



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 259 de quarta-feira, 16 de junho de 2021

Nº de páginas: 2

### SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº. 99/2021** - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL LÚCIA DANTAS LIMA SANTOS.

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 99/2021  
DE 16 DE JUNHO DE 2021

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS  
NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO  
FRANCISCO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO  
DA SERVIDORA MUNICIPAL LÚCIA DANTAS  
LIMA SANTOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO  
DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO que faleceu nesta quarta-feira, dia 16 de junho de 2021, a servidora  
municipal **Lúcia Dantas Lima Santos**, e pelos excelentes serviços prestados a este  
município enquanto exerceu a sua função;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (três) DIAS**, no Município de  
Amparo de São Francisco, em virtude do falecimento da servidora Lúcia Dantas Lima  
Santos, ocorrido no dia 16 de junho de 2021.

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 16 de Junho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Certifico que o presente ato foi  
devidamente publicado  
em 16 de junho de 2021.

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>